



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

### **EDITAL Nº 19/2022/GAB/IFPA, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**SELEÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS PARA ADERIR AO PROGRAMA PILOTO DE GESTÃO E DESEMPENHO DO IFPA**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**, reconduzido pelo Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais, regimentais; considerando o Decreto 11.072, de 17.05.2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, publicada no DOU de 18.05.2022; considerando a Instrução Normativa nº 2, de 12.09.2018, da Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, publicada no DOU de 13.09.2018; considerando a Instrução Normativa nº 125, de 03.12.2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, publicada no DOU de 16.12.2020; considerando a Portaria Ministerial MEC nº 267, de 30.04.2021, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 03.05.2021, que autoriza a implementação do programa de gestão pelas unidades do Ministério da Educação; e considerando a Portaria IFPA nº 1183, de 29.06.2022, que veio estabelecer procedimentos gerais de orientação aos servidores das unidades, Reitoria e Campi quanto à implantação do Programa de Gestão e Desenvolvimento – PGD, torna publico o Edital de Seleção para servidores técnico-administrativos em educação que tenham interesse na adesão ao Programa Piloto de Gestão e Desempenho do IFPA, em conformidade com as disposições a seguir:

#### **1. DO OBJETO**

1.1. Este edital estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais para seleção de servidores técnico-administrativos com a finalidade de participação no Programa Piloto de Gestão e Desempenho - PGD, conforme Portaria Nº 1183/2022/GAB/IFPA, de 29 de junho de 2022, durante o período de 6 (seis) meses.

#### **2. DAS NORMAS DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO**

2.1. Aos servidores participantes, chefias imediatas e demais gestores, caberá a observância às regras da Portaria Nº 1183/2022/GAB/IFPA que estabelece diretrizes para o PGD no âmbito do IFPA, além do estabelecido nas normas vigentes e no presente edital, não podendo os mesmos alegarem desconhecimento do teor dos referidos documentos.

2.2. O IFPA utilizará o sistema POLARE, como ferramenta de apoio tecnológico para elaboração dos planos gerencial e individual, acompanhamento e controle do cumprimento de metas e alcance de resultados.

2.3. A chefia imediata deverá cadastrar no POLARE um plano gerencial do setor.

2.3.1 O plano gerencial será composto por três informações:

a) as atribuições do setor, devendo apenas citar a Resolução do CONSUP que aprovou o organograma da unidade (Campus/Reitoria) e o(s) artigo(s) que descreve(m);

b) o processo de trabalho, devendo, preferencialmente, cadastrar as Iniciativas Estratégicas de responsabilidade do setor no Plano Anual de Metas (PAM), para os Campi, ou do Plano Estratégico Anual (PEA), para a Reitoria, que constam no SIGPP, ou criar um novo processo de trabalho;

c) vincular os tipos de atividades descritas na tabela de atividades, conforme ANEXO A, ao processo de trabalho indicado no plano gerencial.

2.3.2 Entende-se por chefia imediata a autoridade ocupante de Função Gratificada (FG), Função de Coordenação de Curso (FCC) e Cargo de Direção (CD) imediatamente superior ao servidor participante.

2.4. O servidor participante deverá elaborar o plano individual a ser desenvolvido durante sua jornada de trabalho, devendo ser avaliado pela chefia imediata.

2.4.1 Para fins de elaboração do plano individual deverão ser observadas as entregas previstas na tabela de atividades, conforme ANEXO A.

2.4.2 Em caso de homologação do plano individual, o servidor participante deverá assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade, conforme ANEXO B, e encaminhar para o e-mail institucional da chefia imediata.

2.5. Não haverá neste Programa Piloto a disponibilização da opção “auto-homologação” para os planos gerenciais elaborados pelas chefias imediatas, devendo estes também serem homologados pelas autoridades superiores.

### 3. DOS REGIMES DE EXECUÇÃO DO PGD

3.1. O PGD, no âmbito do IFPA, adotará inicialmente o regime de execução parcial em teletrabalho, a critério da chefia imediata do setor de localização do servidor técnico-administrativo, após a avaliação da natureza das atividades desenvolvidas pelo respectivo setor.

3.1.1. A modalidade de teletrabalho está condicionada à ausência de prejuízo para a Administração e exigirá que o servidor permaneça disponível para contato, no período definido pela chefia imediata, observado o horário de funcionamento da unidade, por todos os meios de comunicação disponíveis.

3.1.2. O regime de execução parcial, em teletrabalho, ocorre quando a forma de teletrabalho a que está submetido o servidor participante restringe-se a um cronograma específico, sendo dispensado do registro eletrônico de frequência exclusivamente nos dias em que a atividade laboral seja executada remotamente por produtividade, nos termos deste regulamento.

3.2. Para o regime de execução parcial de teletrabalho, a chefia imediata definirá o modelo de composição da jornada de trabalho conforme o quadro abaixo:

| Jornada de Trabalho Semanal | Modelo 1     |            | Modelo 2     |            | Modelo 3     |            | Modelo 4     |            |
|-----------------------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|
|                             | Teletrabalho | Presencial | Teletrabalho | Presencial | Teletrabalho | Presencial | Teletrabalho | Presencial |
|                             | 20%          | 80%        | 40%          | 60%        | 60%          | 40%        | 80%          | 20%        |
| 40h                         | 8h           | 32h        | 16h          | 24h        | 24h          | 16h        | 32h          | 8h         |
| 30h                         | 6h           | 24h        | 12h          | 18h        | 18h          | 12h        | 24h          | 6h         |
| 25h                         | 5h           | 20h        | 10h          | 15h        | 15h          | 10h        | 20h          | 5h         |
| 20h                         | 4h           | 16h        | 8h           | 12h        | 12h          | 8h         | 16h          | 4h         |

3.2.1. Não poderão ser estabelecidos, no mesmo dia, o trabalho presencial e o teletrabalho.

3.3. Excepcionalmente, em casos previamente justificados pelo servidor e pela chefia imediata e submetidos à aprovação do dirigente máximo do IFPA, será possível a adesão à modalidade

teletrabalho em regime de execução integral, observados, em especial, os casos previstos no item 14.1

3.4. Caberá à chefia imediata organizar a escala de atendimento presencial e atendimento em teletrabalho aos servidores que aderirem ao PGD parcial em teletrabalho, devendo publicar a referida escala na porta do setor ou mural de informações próximo ao setor, não podendo reduzir a capacidade de atendimento.

#### **4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PGD**

4.1. Poderá participar do PGD o **servidor efetivo** ocupante de **cargo do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação**, que desenvolva atividades que:

- a) possam ser adequadamente executadas em teletrabalho e com a utilização de recursos tecnológicos próprios;
- b) cuja natureza demande maior esforço individual e menor interação presencial com servidores públicos ou a comunidade;
- c) cuja natureza de complexidade exija elevado grau de concentração e/ou cuja natureza seja de baixa a média complexidade com elevado grau de previsibilidade e/ou padronização nas entregas.

4.2. O PGD **não se aplica**:

- a) às atividades cuja natureza exija a presença física do participante na unidade ou que sejam desenvolvidas por meio de trabalho externo;
- b) quando reduzir a capacidade de atendimento de setores que atendem ao público;
- c) aos servidores em Jornada de Trabalho Flexibilizada de que trata o art. 3º do Decreto nº 1.590 de 10 de agosto de 1995; e
- d) aos servidores técnicos administrativos efetivos ocupantes de cargos de direção (CD), aos servidores docentes efetivos ou contratados, aos estagiários, aos servidores técnicos contratados temporariamente e aos funcionários terceirizados.

#### **5. DAS VAGAS**

5.1. Poderão se inscrever no PGD os servidores que estejam em efetivo exercício nos setores que compõem a estrutura organizacional do IFPA e que atendam às condições para participação previstas no item 4 e demais requisitos constantes no presente edital, observados os quantitativos previstos no quadro abaixo:

| <b>Item</b> | <b>Unidade</b>               | <b>Número de Vagas para TAE</b> |
|-------------|------------------------------|---------------------------------|
| 1           | Campus Abaetetuba            | 41                              |
| 2           | Campus Altamira              | 30                              |
| 3           | Campus Ananindeua            | 24                              |
| 4           | Campus Avançado Vigia        | 13                              |
| 5           | Campus Belém                 | 159                             |
| 6           | Campus Bragança              | 40                              |
| 7           | Campus Breves                | 37                              |
| 8           | Campus Cametá                | 19                              |
| 9           | Campus Castanhal             | 106                             |
| 10          | Campus Conceição do Araguaia | 48                              |
| 11          | Campus Itaituba              | 33                              |
| 12          | Campus Marabá Industrial     | 41                              |
| 13          | Campus Óbidos                | 22                              |
| 14          | Campus Parauapebas           | 23                              |

|    |                        |     |
|----|------------------------|-----|
| 15 | Campus Paragominas     | 27  |
| 16 | Campus Rural de Marabá | 40  |
| 17 | Campus Santarém        | 54  |
| 18 | Campus Tucuruí         | 44  |
| 19 | Reitoria               | 140 |

## **6. DO PERFIL DESEJÁVEL PARA PARTICIPAÇÃO NO PGD**

6.1. São características desejáveis para a devida participação no PGD:

- a) Autonomia;
- b) Disciplina;
- c) Organização;
- d) Capacidade de comunicação;
- e) Proatividade.
- f) Gestão dos resultados;
- g) Facilidade para utilização de novas tecnologias;

## **7. DO CONHECIMENTO TÉCNICO EXIGIDO DO PARTICIPANTE**

7.1. O servidor participante do PGD deverá ter os seguintes conhecimentos técnicos e habilidades para o desenvolvimento das atividades no regime de execução parcial em teletrabalho:

- a) conhecimento para utilização de computador e/ou notebook;
- b) conhecimento para atendimento ao público interno e externo via telefone fixo e móvel e aplicativos;
- c) possuir habilidade para utilização do Sistema POLARE e demais sistemas institucionais relacionados à área de atuação;
- d) utilizar o e-mail institucional observando as orientações expedidas pelas instâncias competentes;
- e) utilizar outras ferramentas tecnológicas necessárias para o desenvolvimento das atividades do setor, observando as disposições da Política de Segurança da Informação e Comunicação do IFPA.
- f) conhecimento técnico inerente à realização das atividades do setor de localização.

## **8. DA INFRAESTRUTURA MÍNIMA NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO NO PGD**

8.1. O servidor participante do PGD, na modalidade teletrabalho, fica responsável por providenciar as estruturas física e tecnológica necessárias, assumindo, inclusive, os custos referentes à conexão à internet, à energia elétrica e ao telefone, entre outras despesas decorrentes do exercício de suas atribuições.

8.2. Em nenhuma hipótese haverá ressarcimento por parte da instituição quanto aos gastos para montagem e manutenção da infraestrutura necessária ao desempenho das atividades inerentes ao PGD.

## **9. DOS DEVERES DO PARTICIPANTE DO PGD**

9.1. O participante do PGD, deverá:

- I - assinar termo de ciência e responsabilidade;
- II - elaborar e cumprir o estabelecido no plano individual, homologado pela chefia imediata;
- III - atender às convocações para comparecimento à unidade sempre que sua presença física for

necessária e houver interesse da Administração Pública;

IV - manter dados cadastrais e de contato, especialmente telefônicos, permanentemente atualizados, ativos e disponíveis aos demais servidores da unidade, respeitadas as regras de transparência de informações e dados previstas em legislação;

V - consultar diariamente o seu **e-mail** institucional e demais formas de comunicação da unidade e do setor de exercício;

VI - permanecer em disponibilidade constante para contato pelo período acordado com as chefias, não podendo extrapolar o horário de funcionamento da unidade;

VII - manter as chefias informadas, de forma periódica e sempre que demandado, acerca da evolução do trabalho, bem como indicar eventual dificuldade, dúvida ou informação que possa atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VIII - comunicar às chefias a ocorrência de quaisquer afastamentos, licenças ou outros impedimentos para eventual adequação das metas e dos prazos ou possível redistribuição do trabalho;

IX - zelar pelas informações acessadas de forma remota, mediante observância às normas internas e externas de segurança da informação;

X - retirar processos e demais documentos das dependências da unidade, quando necessários à realização das atividades, observando os procedimentos relacionados à segurança da informação e à guarda documental, constantes de regulamentação própria, quando houver, e mediante termo de recebimento e responsabilidade; e

XI - providenciar as estruturas físicas e tecnológicas necessárias, de maneira que seja possível realizar o atendimento satisfatório de todas as demandas e metas estipuladas.

9.2. Além das obrigações previstas no item anterior, o participante do PGD também deverá entregar o relatório de cumprimento do plano individual podendo ser semanal, quinzenal ou mensal, ficando a critério da chefia imediata.

## **10. DAS INSCRIÇÕES**

10.1. As inscrições serão realizadas pelo servidor candidato, conforme o prazo estabelecido no cronograma do item 12, por meio do sistema POLARE, mediante apresentação de plano individual à chefia imediata.

10.2. Somente será admitido um único plano individual vigente por servidor.

10.3. O teor das informações inseridas no ato de inscrição é de inteira responsabilidade do servidor e sua inveracidade acarretará as cominações legais pertinentes.

10.4. É de inteira responsabilidade do servidor acompanhar o andamento do presente edital e seus desdobramentos, acessando o Portal do IFPA na internet e o sistema POLARE.

10.5. A inscrição do servidor candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, não podendo o servidor alegar desconhecimento.

## **11. DA SELEÇÃO**

11.1. Após período de inscrição, que consiste em cadastrar o plano individual no sistema POLARE e manifestação de ciência no termo de responsabilidade, os planos individuais ficarão pendentes de homologação até que sejam analisados pela chefia do setor de localização do interessado, para fins de ateste de cumprimento das condições estabelecidas neste Edital.

11.2. Havendo concordância da chefia imediata quanto ao cumprimento das condições necessárias, o interessado será considerado **apto** à adesão no Programa de Gestão e Desempenho, tendo o seu plano individual, homologado pela chefia imediata, no sistema POLARE.

11.3. O candidato poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, indicando com precisão os pontos a serem examinados, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma

apresentado no item 12.

11.4. Os recursos devem ser protocolizados no setor de gestão de pessoas da unidade do candidato e serão submetidos à decisão do dirigente máximo da mesma unidade.

## 12. DO CRONOGRAMA

12.1. O presente Edital obedecerá às etapas e prazos a seguir especificados:

| Etapa   | Data                       | Local   |
|---|----------------------------|---|
| Publicação do Edital  | 19/10/2022                 | Página da PROGEP<br><a href="https://progep.ifpa.edu.br/">https://progep.ifpa.edu.br/</a> |
| Período de impugnação do edital   | 20/10 a 24/10/2022         | Encaminhar e-mail endereçado à<br>pgd@ifpa.edu.br   |
| Período de cadastro dos planos gerenciais pelas chefias imediatas           | 25/10 a 04/11/2022         | Sistema POLARE  |
| Período de submissão dos planos individuais pelos servidores participantes. | 07/11 a 11/11/2022         | Sistema POLARE  |
| Período de homologação dos planos individuais, pelas chefias imediatas      | 14 a 18/11/2022            | Sistema POLARE  |
| Publicação da listagem preliminar dos planos individuais homologados        | 21/11/2022                 | Página da PROGEP<br><a href="https://progep.ifpa.edu.br/">https://progep.ifpa.edu.br/</a> |
| Interposição de Recursos  | 22/11 a 23/11/2022         | Encaminhar e-mail endereçado à<br>pgd@ifpa.edu.br   |
| Resposta dos recursos interpostos   | 25/11/2022                 | Página da PROGEP<br><a href="https://progep.ifpa.edu.br/">https://progep.ifpa.edu.br/</a> |
| Publicação da listagem definitiva dos planos individuais homologados        | 28/11/2022                 | Página da PROGEP<br><a href="https://progep.ifpa.edu.br/">https://progep.ifpa.edu.br/</a> |
| Assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade.                          | A partir do dia 29/11/2022 | Encaminhar e-mail endereçado à chefia imediata  |
| Início da Execução do Programa de Gestão e Desempenho                       | A partir do dia 01/12/2022 | Sistema POLARE  |

## 13. DO DESLIGAMENTO DO PGD

13.1. O servidor participante deverá ser desligado do PGD, nas seguintes hipóteses:

- I - por solicitação do participante, observada antecedência mínima de dez dias;
- II - no interesse da Administração pública, por razão de conveniência, necessidade ou redimensionamento da força de trabalho, devidamente justificada, observada antecedência mínima de dez dias;
- III - pelo descumprimento do termo de ciência e responsabilidade ou das metas e obrigações previstas no plano individual sem justificativa ou com justificativa indeferida pela chefia imediata;
- IV - pelo decurso de prazo de participação no programa de gestão e desempenho;
- V - em virtude de movimentação, com alteração da unidade de exercício/lotação;

VI - em virtude de aprovação do participante para a execução de outra atividade não abrangida pelo programa de gestão e desempenho, salvo nas acumulações lícitas de cargos quando comprovada a compatibilidade de horários;

VII - pela superveniência das hipóteses de vedação previstas no regulamento do Programa de Gestão e Desempenho; e

VIII - pelo descumprimento das atribuições e responsabilidades previstas na Portaria Nº 1183/2022/GAB/IFPA, de 29 de junho de 2022.

13.2. Na hipótese de desligamento, o participante voltará ao regime presencial e se submeterá ao registro eletrônico de frequência.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. O Programa de Gestão e Desempenho poderá ser alternativa aos servidores que atendam aos requisitos para remoção nos termos das alíneas "a" e "b" do inciso III do caput do art. 36, da Lei nº 8.112, de 1990, e para concessão da licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro prevista no art. 84 da Lei nº 8.112, de 1990, desde que o exercício de sua atividade seja compatível com o seu cargo e sem prejuízo para a Administração, devendo neste caso ser aberto processo específico para esta finalidade.

14.2. A implementação de programa de gestão e desempenho é facultativa à Administração Pública e ocorrerá em função da conveniência e do interesse do serviço, não se constituindo direito do participante.

14.3. A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da administração, seja por motivo de interesse público ou exigência normativa/legal, sem que isto implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo dirigente máximo do IFPA, ouvida a Pró-reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – PROGEP.

14.5. O presente edital entrará em vigor na data da sua publicação.

  
Claudio Alex Jorge da Rocha  
Reitor do IFPA

## ANEXO A – Tabela de Atividades

| TABELA DE ATIVIDADES QUE COMPÕEM O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO DO IFPA   |  |
|--|--|
| ATIVIDADES COMUNS  |  |
| ATIVIDADE  | ENTREGAS ESPERADAS   |
| Acompanhamento de e-mail institucional   | Respostas e encaminhamentos de correio eletrônico  |
| Acompanhamento de etapas de Editais  | Publicação de etapas de edital, análise de recursos e encaminhamentos  |
| Acompanhamento de processos e confecção de documentos  | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros  |
| Análise de processos e confecção de documentos   | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros  |
| Análise e consolidação de dados e resultados   | Documento de consolidação de dados   |
| Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral  | Registro de Atendimento  |
| Atividades administrativas gerais  | Participação em Comissões, Comitês, Núcleos, Responsabilidade Técnica, Confecção de documentos administrativos               |
| Atividades de capacitação dos servidores   | Participação de cursos/treinamentos de formação técnica e aprofundamento dos conhecimentos relativos às suas atividades      |
| Confecção de Minuta de Edital  | Minuta de Edital   |
| Elaboração de Ata de Reunião   | Ata disponibilizada para assinatura  |
| Elaboração de Planejamento Estratégico   | Planejamento Estratégico Anual (PEA)   |
| Elaboração do Relatório  | Relatórios   |
| Elaboração e revisão de Normativas Internas  | Minutas de Normativas  |
| Elaboração e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas  | Instrução processual e minuta de documento   |
| Elaboração de texto para cartilhas, manuais, orientações, modelos etc.   | Texto elaborado  |
| Incentivar e Criar um banco de demandas (comunidade interna e externa)   | Entrega do banco de demandas   |
| Organização de Evento Institucional  | Relatório de Atividades, programação do evento, lista de inscritos, envio de comunicações, registro de reuniões              |
| Participação como membro de Comitês/Conselhos/Comissões/Grupos de Trabalho   | Desenvolvimento de atividades vinculadas   |
| Participação em eventos  | Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais |
| Participação em reuniões   | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência  |
| Prestação de serviço de ensino ou treinamento  | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos, confecção de apresentações e tutoriais       |
| Prestação de serviço de gestão de processos e acervos documentais  | Registro de atendimento, cadastro de informações, Relatório de prestação de serviço, encaminhamento de documentos            |
| Prestação de serviço de gestão de projetos   | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos   |
| Relações Interinstitucionais   | Contatos e visitas realizadas  |
| Responder demandas encaminhadas pela Ouvidoria/Corregedoria/Auditoria Interna e demais órgãos de controle (internos ou externos) | Despacho, ofício, e-mail e/ou parecer  |
| Revisão textual de documentos/mídias   | Documento/mídia revisada   |
| Seleção de estagiário (bolsista ou voluntário)   | Análise documental   |

| ADMINISTRATIVO  |  |
|---|--|
| ATIVIDADE   | ENTREGAS ESPERADAS   |
| Acompanhamento das solicitações de adicionais ocupacionais                                  | Documentos de encaminhamentos, visitas técnicas, perícias, laudo técnico   |
| Acompanhamento de carga patrimonial   | Relatório de Carga Patrimonial   |
| Acompanhamento de processo de manutenção de frota e ressarcimento                           | Processo instruído contendo aprovação de manutenção, solicitação de pagamento, comprovante de pagamento, dentre outros   |
| Acompanhamento e Gestão de Patrimônio e Almoxarifado  | Relatórios de movimentação de bens - RMB; Relatório de movimentação de Almoxarifado - RMA; Relatório de saída e entrada de materiais, encaminhamento de notas fiscais para pagamento, atualização de informações   |
| Aquisição de materiais e serviços com uso de cartão de suprimento                           | Documento de solicitação, Notas Fiscais, Relatório   |
| Articulação com parceiros externos  | Emendas captadas, projetos aprovados e/ou suspensos, participação em reuniões, novas parcerias institucionais, relatórios de visitas/atividades  |
| Cadastro e Acompanhamento de pedidos de Diárias e Passagens                                 | Instrução Processual, Cotações de Passagem, Cadastros no SCDP, Prestação de Contas, Relatórios de Atividades   |
| Condução de Atividades de Pregoeiro   | Publicações, consolidação de atos preparatórios, condução de sessão pública, julgamento de recursos, adjudicação, atas de Registro de Preço, dentre outros   |
| Conformidade de Registro de Gestão  | Relatório, registro SIAFI  |
| Consolidação de inventário  | Inventário de bens ou material   |
| Consultas e atualizações em sistemas estruturantes e de órgãos de controle                  | Cadastro de dados, atualização de sistemas e encaminhamento de informações   |
| Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou documentos internos         | Instrução processual e minuta de documento   |
| Desenvolvimento dos fluxos dos processos organizacionais                                    | Mapeamento dos setores da Instituição  |
| Elaboração de Consulta Jurídica   | Documento com consulta formulado à Procuradoria, Auditoria, Corregedoria, Gestão de Pessoas ou Órgãos de Controle externo  |
| Elaboração de documentos institucionais relativos à Segurança do Trabalho                   | Instrução processual, documentos de encaminhamentos, relatório de atividades   |
| Elaboração de Projetos de Arquitetura   | Projeto concluído, Documentos de encaminhamentos, relatório de atividades  |
| Elaboração de Projetos de Engenharia  | Projeto concluído. Documentos de encaminhamentos, relatório de atividades  |
| Elaboração e acompanhamento dos projetos de combate a incêndio junto ao Corpo de Bombeiros  | Projeto concluído. Documentos de encaminhamentos, relatório de atividades  |
| Elaboração e acompanhamento dos projetos e licenças ambientais junto aos órgãos competentes | Projeto concluído, documentos de encaminhamentos, relatório de atividades  |
| Elaboração e atualização de Planilhas Orçamentárias   | Levantamento de custos, pesquisa de preços e orçamentos, planilha finalizada   |
| Emissão de manifestações jurídicas consultivas  | Parecer, Notas, Cotas e outros   |
| Fiscalização de Contratos   | Formulário de Regularidade Administrativa, Relatório de Fiscalização, Instrumento de Medição de Resultado, Avaliação de Qualidade do Serviço; Solicitação de Esclarecimentos e Providências, Ordem de Serviço; Encaminhamento de Pagamentos, dentre outros |
| Fiscalização e medição de obras/reformas  | Relatório de Atividades, Documento de medição, Documentos de Encaminhamentos   |
| Formulação de consulta ao órgão setorial do Sipec ou a Procuradoria Federal junto ao IFPA   | Minuta de Consulta   |

|  |  |
|--|--|
| Gestão de agendas  | Registro na Agenda Google e e-Agenda   |
| Gestão de Contratos  | Aditivo/Repactuação Contratual; Elaboração de Minuta de Contrato, Nota de Empenho, Cadastros, Notificação de Fornecedores e Prestadores de Serviço, encaminhamentos para regularidade dos contratos, dentre outros |
| Gestão de Frota  | Relatório de Atividade, Agendamento de viagens, Agendamento de revisões, Relatório de Abastecimento, dentre outros   |
| Gestão Financeira  | Relatório de atividades, liquidação de pagamentos, aprovação e liberação de programação financeira, Registro SIAFI, relatórios, pareceres, dentre outros   |
| Gestão Orçamentária  | Relatório de atividades, descentralização e remanejamento de orçamento, apropriação, empenhos, Registro SIAFI, relatórios, pareceres, dentre outros  |
| Instrução Processual para contratação  | Documento de formalização de demanda, estudo preliminar, termo de referência, justificativa, documentos complementares   |
| Prestação de contas de cartão de suprimento  | Instrução processual, documentos de encaminhamentos, aprovação da prestação de contas  |
| Prestação de serviço de alimentação de dados ou gestão de usuários de sistemas de informação                           | Cadastro de dados, atualização de sistemas, criação de ambientes virtuais e encaminhamento de informações  |
| Prestação de serviço de apoio ou atendimento técnico administrativo  | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos   |
| Prestação de serviço de formação continuada  | Registro de atendimento, cadastro de informações, Relatório de prestação de serviço, encaminhamento de documentos, confecção de apresentações e tutoriais  |
| Prestação de serviço de gestão e fiscalização de contratos convênios e parcerias                                       | Registro de atendimento, relatórios de atividades, minuta de documento para celebração de contratos, convênios e parcerias, dentre outros  |
| Procedimento de inscrição de débitos em dívida ativa   | Documentos de encaminhamentos, registro de inscrição e/ou tentativa de inscrição   |
| Produção ou edição de atos de pessoal  | Atos encaminhados para publicação  |
| Produção ou edição de comunicação interna ou externa   | Comunicação produzida  |
| Produção ou edição de documento para processo licitatório  | Estudo preliminar, Termo de Referência, Justificativas, Edital, Minuta de Contrato, Ata de Registro de Preços, dentre outros   |
| Produção ou edição de informativos, tutoriais, cartilhas, manuais e guias  | Informativo, tutorial, cartilhas, manual ou guia   |
| Produção ou edição de método ou metodologia  | Metodologia finalizada.  |
| Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, parecer ou relatório   | Nota técnica, nota informativa, parecer ou relatório   |
| Publicação de documentos no Diário Oficial da União  | Publicação no DOU  |
| Publicidade de documentos oficiais   | Disponibilização de portarias no SIPAC e por meio de e-mail dos servidores   |
| Realização de Pesquisa/Cotação de Preço  | Orçamentos, Mapa Comparativo de Preços   |
| Resposta a demandas decorrentes de processos judiciais   | Instrução Processual, despacho, ofício e/ou parecer  |
| Resposta a demandas encaminhadas pela Ouvidoria/Corregedoria/Auditoria Interna/Procuradoria/ Órgão de Controle Externo | Ofício, Despacho, Relatório, Parecer, Encaminhamento de processo   |

| ENSINO  |   |
|---|---|
| ATIVIDADE   | ENTREGAS ESPERADAS  |
| Abertura e acompanhamento dos processos protocolados no e-MEC   | Relatórios de avaliação de Reconhecimento, Renovação de Reconhecimento de cursos; Pedidos de Criação e de Extinção de cursos  |
| Abertura Extemporânea do SISTEC   | Protocolo no sistema Fale Conosco- MEC e informa aos campi o tempo de abertura do sistema SISTEC para atualização dos dados   |
| Ações de divulgação dos cursos junto à comunidade   | Documentos de divulgação, publicação das ações  |
| Acompanhamento a programas educacionais   | Ata de reunião, e-mails, pareceres, relatórios, registro de comunicações  |
| Acompanhamento e orientações aos campi quanto à participação dos cursos no ENADE.                                   | Registro de orientações (e-mails encaminhados, atas de reunião, ofícios)  |
| Acompanhamento e orientações junto aos campi quanto aos processos regulatórios dos cursos                           | Registro de solicitação e orientações (e-mails encaminhados, mensagens telefônicas, atas de reunião, ofícios) e relatórios de avaliação do INEP   |
| Acompanhamentos ao resultado do SISU e promoção das matrículas dos aprovados  | Convocatória para matrícula; ata ou memória de reunião, e-mails; pareceres, relatórios; registro de matrículas no sistema SISU e no sistema SIGAA; publicação de resultados no site do IFPA   |
| Alimentação de resultados de gestão do ensino no Sigpp  | Relatório de resultados   |
| Alimentação e acompanhamento de indicadores acadêmicos na Plataforma Nilo Peçanha                                   | Documentos de divulgação do Cronograma de atividades, relatórios de cadastro dos RIs para capacitação online, de acompanhamento da coleta e validação dos dados migrados para a plataforma até o fechamento e da produção de apresentação dos indicadores da PNP aos gestores dos campi |
| Análise de aditamento de vagas para oferta de turmas especiais  | Parecer técnico / minuta de resolução de aprovação  |
| Análise de calendários acadêmicos   | Parecer técnico / minuta de resolução de aprovação  |
| Análise de documentos e abertura de processos no SIPAC referente à solicitações de certificados do ENCCEJA          | Cadastro no SIPAC, atendimentos e orientações prestadas por e-mails, mensagens telefônicas e celular  |
| Análise de planos de gestão de curso  | Parecer técnico   |
| Análise de projeto de curso e/ou de polo EAD  | Parecer da análise  |
| Análise de projeto de ensino  | Parecer técnico   |
| Análise de projeto pedagógico de curso  | Parecer técnico / minuta de resolução de aprovação  |
| Arquivamento de documentos referentes ao corpo discente   | Relatório ou registro de arquivamento de documentos   |
| Atribuição de perfis de acesso ao sistema SISTEC, Gestores, auxiliares institucionais e secretários(as) acadêmicos. | Relatórios dos cadastros dos perfis no sistema  |
| Atualizações no sistema e-MEC   | Relatório de Atualização  |
| Auxiliar no desenvolvimento de módulos e funcionalidades do sistema SIGAA ligadas ao ensino                         | Relatório de Projetos elaborados; atas de reuniões e de webconf de alinhamento; relatórios de testagem das funcionalidades do sistema SIGAA   |
| Cadastramento de cursos de Pós-graduação no sistema e-MEC   | Relatório de inserção dos dados, docentes e atos dos cursos de pós-graduação no e-MEC   |
| Cadastro de discentes oriundos de processos seletivos e transferências nos sistemas SIGAA e SISTEC                  | Relatório de cadastro de discentes  |
| Cadastro de equivalência entre componentes curriculares no sistema SIGAA  | Relatório de cadastro de equivalência entre componente curriculares   |
| Cadastro de matrizes, estruturas e componentes curriculares no sistema SIGAA  | Relatório de cadastro de matrizes e componentes curriculares  |
| Cadastro de projetos de curso no sistema SIGAA  | Relatório de cadastro de cursos   |

|   |   |
|---|---|
| Cadastro de projetos de ensino no sistema SIGAA e nas comunidades acadêmicas do SIGAA                                     | Relatório de cadastro de projetos de ensino   |
| Cadastro de turmas de entrada no SIGAA  | Relatório de cadastro de turmas   |
| Capacitação e/ou orientação para docentes, técnicos-administrativos e/ou estudantes quanto à utilização de salas virtuais | Registro de capacitação/orientação realizado  |
| Criação de salas virtuais em AVA  | Sala virtual criada   |
| Criação e/ou manutenção de sistemas e ambientes virtuais de aprendizagem AVA  | Sistema criado e/ou atualizado  |
| Diplomação dos discentes concluintes dos cursos técnicos integrados e subsequentes ofertados pelo Campus Parauapebas      | Registro e emissão de diplomas de curso técnico (integrado e subsequente)   |
| Diplomação dos discentes concluintes nos cursos de graduação ofertados pelos Campi do IFPA                                | Registro e emissão de diploma de graduação  |
| Divulgação online de eventos, cursos, chamadas públicas etc.  | Documentos de divulgação de ventos, cursos e publicações  |
| Elaboração de Calendário Acadêmico  | Minuta de Calendário criado   |
| Elaboração de documentos de regulamentação da EAD   | Minuta de documento a ser submetido à aprovação   |
| Elaboração de matérias sobre assuntos referentes ao ensino  | Matérias e notícias publicadas no site do IFPA ou da PROEN  |
| Elaboração de Planejamento Estratégico  | Minuta de Planejamento Estratégico Anual (PEA)  |
| Elaboração de plano de gestão de curso  | Minuta de Plano de Gestão   |
| Elaboração de PPC   | Minuta de PPC   |
| Elaboração de projeto de ensino   | Minuta de Projeto de Ensino   |
| Elaboração do Plano de Ingresso Institucional   | Minuta de Plano de Ingresso Institucional   |
| Elaboração e revisão de regulamentações de ensino   | Minuta de resolução, portaria, instrução normativa, nota técnica ou ofício circular   |
| Emissão de parecer quanto à consulta a assuntos referentes à legislação e normatização de ensino                          | Parecer técnico   |
| Matrículas de discentes em componentes curriculares fora do período de matrículas previsto no calendário acadêmico        | Relatório de Matrículas realizadas  |
| Orientação aos campi para abertura dos ciclos de matrículas das turmas ingressantes do ano, do processo seletivo          | Documentos orientadores, concernentes às vagas e número de inscritos para composição dos indicadores da PNP   |
| Orientação dos Auxiliares Institucionais e Coordenadores de Curso quanto às ações no e-MEC                                | Documentos orientadores, concernentes à solicitação de atualização dos dados referentes a curso, coordenadores e infraestrutura para migração do sistema de coleta (SISTEC- PNP - CENSUP), Orientação para o preenchimento dos formulários eletrônicos que dão início ao processo de avaliação de cursos  |
| Orientações e acompanhamento aos campi quanto ao Censo da Educação Superior (Censup)                                      | Documentos orientadores, concernentes atualização dos dados de cursos, coordenadores e infraestrutura no sistema e-MEC para migração para o CENSUP, divulgação do cronograma de atividades, cadastro dos Secretários para acesso ao Sistema, divulgação e acompanhamento das capacitações na plataforma oferecidas pelo INEP, acompanhamento da coleta inicial dos dados, Envio dos relatórios de consistência para correção e/ou justificativa, envio dos relatórios de erros e acompanhamento das correções, cadastro das justificativas por campi no sistema e fechamento do sistema |

|  |  |
|--|--|
| Orientações, alimentação e acompanhamento aos campi quanto ao Educacenso   | Divulgação do Cronograma de atividades, cadastro dos Secretários para acesso ao Sistema, divulgação e acompanhamento das capacitações online oferecidas pela SEDUC e INEP, Acompanhamento das 1ª e 2ª etapas da coleta de dados, Envio dos relatórios de erros e acompanhamento das correções, até o fechamento do sistema |
| Pactuação de oferta de cursos e vagas pelo IFPA em edição do SISU  | Documentos concernentes a levantamento de demanda de cursos; manifestação de adesão; cadastramento de cursos e vagas; alimentação do sistema SISUGESTÃO para assinatura de termo de adesão do IFPA   |
| Produção, gravação, edição e/ou disponibilização vídeo aulas   | Vídeo aula produzida, gravada, editada e/ou disponibilizada  |
| Programação visual e/ou diagramação de materiais gerais para divulgação de cursos a distância e eventos  | Material produzido e/ou diagramado   |
| Programação visual e/ou diagramação de material didático para cursos a distância   | Material didático produzido e/ou diagramado  |
| Revisão textual de documentos/mídias (materiais didáticos, cartilhas, manuais, normativas, artigos etc.)   | Documento/mídia revisada   |
| Suporte e orientação às diretorias de ensino, departamentos ou coordenações de ensino, e secretarias acadêmicas dos campi quanto aos devidos registros das atividades acadêmicas de ensino dos discentes e docentes no sistema SIGAA | Encaminhamento de processos administrativos; e-mails, ofícios, registros no sistema SIGAA; comunicação por rede social de mensagem instantânea   |
| <b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>   |  |
| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>ENTREGAS ESPERADAS</b>  |
| Acompanhamento dos Cursos de Pós-Graduação   | Protocolo de abertura de chamado para manutenção do SIGAA, Relatório, Notificações   |
| Acompanhamento dos grupos de pesquisa  | Relatório de atualização de grupos de pesquisa e membros de projetos com cadastros ativos no SIGAA   |
| Acompanhamento dos programas institucionais de pesquisa  | Relatório de cadastro e substituição de bolsistas nos sistemas   |
| Acompanhamento e auxílio ao pesquisador(a) e agentes de inovação na redação dos formulários de PI (patente, programa de computador, marcas, desenhos industriais, etc.) e submeter para a proteção ao INPI                           | Parecer sobre os documentos/formulários enviados para o depósito e/ou registro de PI e encaminhar ao setor   |
| Análise de Processo de Afastamento de Servidor para Qualificação   | Parecer  |
| Análise de Processo de Solicitação de Certificados e Diplomas  | Confecção de certificado e diploma, parecer, encaminhamento no SIPAC   |
| Análise de relatórios parciais e finais de projetos de pesquisa  | Relatório de envio de informações a agência/órgão de fomento e arquivamento  |
| Análise técnica de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação  | Parecer e encaminhamento do processo   |
| Divulgação dos resultados dos programas de pesquisa  | Relatório de análise e sistematização dos resultados; publicações no site  |
| Elaboração de artigo científico e demais publicações   | Artigo Científico; Capítulo de Livro; Resumo Simples ou Expandido  |
| Elaboração de artigo científico e demais publicações   | Artigo Científico; Capítulo de Livro; Resumo Simples ou Expandido  |
| Elaboração de projeto pesquisa   | Minuta de Projeto de Pesquisa  |
| Gestão de propostas de publicação submetidas à Editora   | Parecer, encaminhamento e acompanhamento do fluxo editorial e publicação das obras   |
| Organização de documentos e acompanhamento de processos  | Relatórios, Pareceres, atualização de guias, Declarações, dentre outros  |
| Parecerista ad hoc   | Análise do Artigo e emitir parecer   |
| Participação em Reunião  | Registro de participação, Atas, Lista de Frequência  |

|  |  |
|--|--|
| Registro de ISBN   | Relatório de encaminhamento dos números de registros aos solicitantes                                  |
| <b>EXTENSÃO</b>  |  |
| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>ENTREGAS ESPERADAS</b>  |
| Acompanhamento dos projetos de extensão de fluxo contínuo e por meio de Editais                                | Relatório de manutenção e configuração de sistema, gestão de bolsas, análise de ajustes, notificações. |
| Análise técnica dos projetos de extensão de fluxo contínuo e por meio de Editais                               | Relatório, parecer, encaminhamento de projeto  |
| Elaboração de artigo científico e demais publicações   | Minuta de artigo científico  |
| Elaboração de projeto de extensão  | Minuta de Projeto de Extensão e instrução documental para abertura do processo                         |
| Gestão de Ações de Extensão.   | Plano de atividade, relatório, parecer, encaminhamento de documentos/processos                         |
| <b>GESTÃO DE PESSOAS</b>   |  |
| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>ENTREGAS ESPERADAS</b>  |
| Agendamento de exame admissional   | E-mail, registro de Agendamento  |
| Atendimento domiciliar   | Relatório de atendimento   |
| Boletim de Pessoal do IFPA   | Publicação no site   |
| Cadastro e atualização cadastral de servidores ativos, aposentados e pensionistas, nos Sistemas Governamentais | Relatório de cadastro e atualização  |
| Elaboração da agenda mensal de perícias  | Planilha Mensal  |
| Elaboração de conteúdo informativo sobre Saúde e Segurança no trabalho   | Material informativo   |
| Elaboração de Laudo Técnico Ambiental para concessão de adicional de insalubridade/periculosidade              | Laudo Técnico  |
| Elaboração de Políticas, Programas, Projeto e Procedimentos padronizados.                                      | Documento elaborado  |
| Elaborar calendário anual de ações de promoção da saúde.   | Calendário   |
| Gestão da Folha de Pagamento dos servidores  | Relatório de pagamento   |
| Gestão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas  | Plano e cadastramento da prestação de contas no Portal SIPEC   |
| Operacionalização do sistema SIASS   | Relatório  |
| Perícia Médica/odontológica Oficial  | Laudo médico/odontológico  |
| Planejamento e Organização de projetos de Promoção a Saúde, Segurança e Qualidade de Vida                      | Projeto, programação, cronograma, plano de ação, roteiro, registro fotográfico                         |
| Trilhas da CGU   | Registro de Atendimento a CGU  |
| Trilhas do TCU   | Registro de Atendimento ao TCU   |
| <b>PLANEJAMENTO</b>  |  |
| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>ENTREGAS ESPERADAS</b>  |
| Acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos   | Portal de Dados Abertos atualizado e relatórios  |
| Acompanhamento da execução dos Planos Anuais de Atividades das Unidades do IFPA                                | Relatórios   |
| Acompanhamento da gestão de riscos   | Relatórios e planilhas   |
| Acompanhamento de execução de atividades relacionadas ao PAM junto aos setores                                 | Reuniões de acompanhamento e preenchimento SSIGPP  |
| Análise de documentos diversos   | Relatório, planilha, parecer   |
| Análise de impacto para verificar indicadores de gestão  | Relatórios   |
| Análise e melhoria de gestão de processos  | Mapeamento de processos e relatório de gestão de processos   |
| Atualização de dados estatísticos  | Relatórios e planilhas   |
| Atualização e monitoramento do Plano de Gestão de Riscos à Integridade   | Minuta do Plano de Gestão de Riscos à Integridade e relatórios, e relatórios                           |
| Consolidação do Relatório Anual de Gestão do IFPA  | Minuta do Relatório de Gestão  |
| Elaboração de material orientativo   | Material de Divulgação   |

|   |  |
|---|--|
| Elaboração de relatório de gestão do campus   | Redação e formatação do documento; Análise dos dados extraídos do SIGPP e reuniões com os setores  |
| Elaboração do Plano Anual de Atividades Institucionais  | Minuta do Plano Anual de Atividades Institucionais   |
| Elaboração do Plano de Dados Abertos  | Instrução processual, encaminhamento e solicitação de informações, e minuta do Plano de Dados Abertos  |
| Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional  | Instrução processual, encaminhamento e solicitação de informações, e minuta do Plano de Desenvolvimento Institucional  |
| Elaboração e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional   | Relatório/Plano  |
| Elaboração e atualização da plataforma Dashboard do Planejamento  | Plataformas atualizadas  |
| Elaboração e/ou atualização de documentos institucionais  | Instrução processual, encaminhamento e solicitação de informações, e minuta de documentos institucionais   |
| Envio de informações gerenciais a outros setores internos que requerem extração e organização de dados de bancos de dados | Relatórios e planilhas   |
| Manutenção e atualização de sistemas de Planejamento Estratégico  | Sistema atualizado   |
| Modelagem e melhoria de processos   | Processos modelados, relatórios, e pareceres   |
| Monitoramento da execução de Programas e Projetos de Gestão   | Relatórios   |
| Monitoramento da execução dos PAA e PLS   | Instrução processual, encaminhamento e solicitação de informações, e pareceres   |
| Organização de eventos de capacitação ou divulgação   | Relatório, planilha, parecer   |
| Orientação e acompanhamento da atualização dos Organogramas das Unidades do IFPA  | Instrução processual, encaminhamento e solicitação de informações, e pareceres   |
| Orientação e acompanhamento da atualização dos Planos de Ações Ambientais   | Instrução processual, encaminhamento e solicitação de informações, e pareceres   |
| Orientação e acompanhamento da atualização dos Planos de Logística Sustentável  | Instrução processual, encaminhamento e solicitação de informações, e pareceres   |
| Orientação e acompanhamento da elaboração de Programas e Projetos de Gestão   | Instrução processual, encaminhamento e solicitação de informações, e minuta de Programas e Projetos de Gestão  |
| Orientação e acompanhamento da elaboração dos Planos Anuais de Atividades das Unidades do IFPA                            | Instrução processual, encaminhamento de informações, planilhas e pareceres   |
| Orientação e acompanhamento da elaboração dos Relatórios de Gestão das Unidades do IFPA                                   | Instrução processual, encaminhamento de informações, Guia de Elaboração, e pareceres   |
| Planejamento, distribuição e acompanhamento de tarefas junto aos servidores do setor                                      | Relatório, planilha, parecer   |
| <b>TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>   |  |
| <b>ATIVIDADE</b>  | <b>ENTREGAS ESPERADAS</b>  |
| Planejamento Estratégico de TI (PETI) alinhado à Gestão Institucional (PDI)   | Projetos e/ou ações de impactos institucionais relacionados a Tecnologia da Informação   |
| Ações de treinamentos específicos de Tecnologia da Informação   | Treinamentos específicos para as áreas técnicas de TI e para as áreas negociais sobre sistemas e recursos de Tecnologia da Informação e comunicação de dados |
| Ações para o Sistema Integrado de Gestão (SIG)  | Novos módulos Implantados para utilização na instituição disponibilizado para a área de negócio  |
| Ações para os sistemas de informação em utilização na instituição   | Projetos, suporte, manutenção, ajustes e novas funcionalidades dos sistemas de informação da instituição   |

|  |   |
|--|---|
| Ações de infraestrutura de comunicação de dados  | Projetos, suporte, manutenção e ajustes nos recursos de tecnologia da informação  |
| Ações de Governança de TI alinhados AO Planejamento Estratégico de TI (PETI) alinhado à Gestão Institucional (PDI) | Projetos e/ou ações de impactos institucionais relacionados aos regramentos de Tecnologia da Informação   |
| <b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b>   |   |
| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>ENTREGAS ESPERADAS</b>   |
| Acompanhamento de notícias: Clipping; identificação e coleta de notícias veiculadas; monitoramento e divulgação    | Relatórios, divulgação, publicações   |
| Assessoria de Imprensa   | Envio de releases; agendamento, acompanhamento e organização de entrevistas; retorno às solicitações dos veículos de imprensa; atualização de mailling e networking |
| Atendimento a instituições do governo federal e parceiros  | Atendimento às solicitações das instituições  |
| Busca e seleção no banco de imagens  | Imagens selecionadas utilizadas em materiais divulgados, publicados   |
| Captação de áudio/vídeo (externo ou estúdio)   | Material produzido  |
| Cerimonial   | Roteiro; consultoria; organização; atuação como mestre de cerimônia   |
| Cobertura de eventos   | Registro de fotos e/ou vídeos e/ou material para produção de material jornalístico  |
| Compartilhamento de matérias publicadas sobre a instituição para divulgação nos canais do Instituto                | Matérias publicadas em canais diversos  |
| Comunicação, produção e/ou diagramação de material para marketing em mídias digitais e repositórios                | Mídia digital e/ou repositório atualizados  |
| Elaboração/acompanhamento de calendário comunicacional   | Elaboração e publicação/divulgação de material textual e gráfico para datas comemorativas   |
| Elaboração/criação de roteiro para vídeos ou sonorais  | Roteiro finalizado  |
| Encaminhamento de sugestões de matérias para as redes sociais  | Roteiro de matérias finalizado  |
| Fotografia   | Captura; tratamento e edição de imagens; finalização  |
| Gestão de mídias digitais e sociais  | Criação de conteúdo; publicações; atendimento; interação e monitoramento de informações. Análise de desempenhos dos canais oficiais                                 |
| Planejamento e execução de campanhas institucionais.   | Materiais (cartilha, card, vídeos, publicações em mídias sociais) de campanha publicados e divulgados   |
| Prestação de serviço de desihn gráfico ou audiovisual  | Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos  |
| Produção de textos jornalísticos/marketing   | Texto produzido e divulgado/publicado   |
| Produção/edição de áudios e vídeos   | Edição; vídeo editado; vídeo finalizado e divulgado/publicado   |
| Realização de evento   | Relatório de planejamento; organização; execução; pós-evento; avaliação   |
| Transmissão online   | Abertura de sala virtual; montagem de equipamento; acompanhamento e execução  |
| <b>OUIDORIA</b>  |   |
| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>ENTREGAS ESPERADAS</b>   |
| Atendimento ao Cidadão por meio do e-Ouv e e-Sic   | Registro de Atendimento   |
| Atendimento ao servidor, estudante, comunidade em geral por canais diversos  | Registro de Atendimento   |
| Elaboração do Boletim de Ouvidoria e- SIC  | Boletim Publicado   |
| Elaboração do Relatório Anual da Ouvidoria   | Relatório Anual   |

|  |   |
|--|---|
| Elaboração do Relatório de Transparência Ativa (CGU)                                   | Relatório   |
| Elaboração relatório sobre prestação dos serviços e a correção de falhas.              | Relatórios  |
| Elaboração/Atualização da Carta de Serviço ao Cidadão (Bienal)                         | Carta Publicada   |
| Elaboração/Atualização do Plano de Dados Abertos (Bienal)                              | Plano de Dados Abertos Publicado  |
| Gerenciamento de manifestações de ouvidoria  | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros   |
| Gerenciamento de pedidos de acesso à informação  | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros   |
| Orientação a comunidade acadêmica sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação    | Orientação Divulgada  |
| Publicação do Rol de informações classificadas   | Rol publicado   |
| Tratamento de dados da Pesquisa de Satisfação  | Dados tratados  |
| <b>AUDITORIA INTERNA</b>   |   |
| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>ENTREGAS ESPERADAS</b>   |
| Ações de fortalecimento da AUDIN   | Planejamento operacional das ações e atualização e elaboração dos programas de auditoria  |
| Acompanhamento de Recomendação da CGU e TCU.   | Documento de monitoramento  |
| Análise de Recomendações / Determinações.  | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros   |
| Cruzamento e análise de dados  | Relatório de Cruzamento de dados  |
| Elaboração de Achados de Auditoria.  | Relatório de Achado de auditoria concluído  |
| Elaboração de Nota de Auditoria.   | Nota de Auditoria   |
| Elaboração de Parecer de Auditoria.  | Parecer de Auditoria  |
| Elaboração de Solicitações de Auditoria  | Solicitação de Auditoria  |
| Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT                                 | Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT - encaminhado para aprovação   |
| Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN                              | Relatório Anual de Auditoria Interna - RAIN   |
| Entrevista por videoconferência  | Instrução processual e minuta de documento  |
| Monitoramento de Recomendação da Audin   | Encaminhamentos, Relatórios   |
| Monitoramento de Recomendação da Audin   | Encaminhamentos, Relatórios   |
| Planejamento de Auditoria  | Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros   |
| Realização de Auditoria  | Cadastro de dados, atualização de sistemas, criação de ambientes virtuais e encaminhamento de informações   |
| Registrar das recomendações da Auditoria nos sistemas estruturantes.                   | Registro Finalizado   |
| Registros em sistemas estruturantes de auditoria                                       | Registros Efetivados  |
| Serviços de consultoria à gestão do IFPA   | Prestar serviços de consultoria à gestão do IFPA, com o objetivo adicionar valor e melhorar as operações da Instituição   |
| <b>CORREGEDORIA</b>  |   |
| <b>ATIVIDADE</b>   | <b>ENTREGAS ESPERADAS</b>   |
| Acompanhamento das decisões de julgamentos dos procedimentos correccionais acusatórios | Servidor notificado da decisão da autoridade julgadora; Penalidade aplicada e publicada no veículo de comunicação oficial; Cumprimento da penalidade pelo servidor penalizado   |
| Acompanhamento dos prazos e atos processuais   | Arquivamentos motivados; proposta de Termos de Ajustamento de Conduta; abertura de outros procedimentos disciplinares; encaminhamento com indício de irregularidade sem repercussão correccional para a autoridade competente |

|  |   |
|--|---|
| Análise prévia das denúncias e representações encaminhadas à Corregedoria  | Instrução processual, documentos de encaminhamentos, Emissão de Nota Técnica de juízo de admissibilidade; Proposta de Termos de Ajustamento de Conduta; Instauração de procedimento correccional acusatório         |
| Assessoramento de responsáveis pelas Comissões   | Registro de Reunião, Registro de Atendimento  |
| Atendimento de demanda da Corregedoria-Geral da União  | Participação em reunião; Participação em curso de capacitação; Preenchimento de informações no sistema Siscor   |
| Atendimento de demanda do Plano de Integridade do IFPA   | Relatório de demandas atendidas   |
| Cadastro no Sistema e-Pad  | Registro das denúncias e representações no sistema e-Pad  |
| Capacitação/atualização em legislações pertinentes   | Relatórios/ certificados  |
| Elaboração de Relatório anual dos procedimentos correccionais instaurados e julgados no âmbito do IFPA                           | Relatório elaborado   |
| Entrevista/Oitiva por videoconferência   | Registro de Reunião, Ata  |
| Estudo prévio do processo administrativo disciplinar, após recebimento deste e da portaria, legislação vigente específico do PAD | Ata de instação do PAD e cronograma   |
| Execução de procedimento correccional investigativo  | Instrução probatória de processos instaurados Plano de trabalho da comissão processante; Prazo de portaria vigente; Diligências realizadas dentro das especificações legais; Contraditório e ampla defesa garantido |
| Instauração de procedimento correccional investigativo   | Despacho de instauração, Minuta de Portaria de instauração  |
| Orientação das Comissões de procedimento correccional  | Plano de Atividade, Relatório de Atividade  |
| Orientações aos campis sobre de procedimentos disciplinares  | Produção de material com informações orientadoras-Reuniões para dirimir dúvidas   |
| Participação em Comissões disciplinares  | Relatórios, pareceres   |
| Realização de Investigação Preliminar Sumária  | Relatório de Atividade, Parecer, Documentos de Encaminhamentos  |
| Registro de processos correccionais no sistema CGU-PAD   | Processos registrados no sistema CGU - PAD  |
| Supervisão e Assessoramento das Comissões de PAD   | Relatório de atividade  |



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

## ANEXO B

### TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro que:

I - Atendo às condições para participação no Programa de Gestão e Desempenho, conforme portaria Nº 1183/2022/GAB/IFPA de 29 de junho de 2022.

II - Estou de acordo com todas as cláusulas do Edital nº 19/2022 e legislações nele mencionadas.

III - Estou ciente:

- a) do prazo de antecedência mínima de convocação para comparecimento pessoal do participante à unidade;
- b) das atribuições e responsabilidades do participante;
- c) da minha responsabilidade por manter a infraestrutura necessária para o exercício de minhas atribuições na modalidade teletrabalho, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação;
- d) que minha participação no Programa de Gestão e Desempenho não constitui direito adquirido, podendo ser desligado nas condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da portaria Nº 1183/2022/GAB/IFPA;
- e) da vedação de pagamento das vantagens a que se referem os arts. 29 a 36 da Instrução Normativa nº 65, de 2020;
- f) da vedação de utilização de terceiros para a execução dos trabalhos acordados como parte das metas;
- g) do dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), no que couber;
- h) das orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- i) que o Plano de Trabalho será registrado em sistema informatizado.
- j) sobre o dever de informar e manter atualizado número de telefone, fixo ou móvel, de livre divulgação tanto dentro do órgão quanto para o público externo que necessitar contatá-lo.

Local e data:

Nome, cargo e assinatura do servidor: